



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **25 de julho de 2016**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 13 da Reunião Ordinária de 11 de Julho de 2016;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 14 da Reunião Extraordinária de 15 de julho de 2016;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Desportiva de Cano, um apoio de 15€ por participante referente à participação de 50 elementos no 11º desfile de Marchas Populares de Souzel, num total de 750,00€.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Desportiva de Santo Amaro, um apoio de 15€ por participante referente à participação de 53 elementos no 11º desfile de Marchas Populares de Souzel, num total de 795,00€.---



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir ao Grupo de Cantares de Souzel, um apoio de 15€ por participante referente à participação de 41 elementos no 11º desfile de Marchas Populares de Souzel, num total de 615,00€.-----

PONTO TRÊS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de comunicação de Rita Felizarda Roma Coelho dos Santos Barreiros e Mamede António Coelho dos Santos Barreiros, referente ao interesse por parte do Município de Souzel em adquirir o prédio urbano, com o artigo matricial 462, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Souzel sob o n.º 1777/20000711, sito na Rua de São Sebastião n.º 3 em Souzel, autorizar a compra do referido imóvel, pelo valor proposto de 10.000,00 bem como autorizar o Presidente da Câmara Municipal a assinar a respetiva escritura de compra e venda em representação do Município de Souzel;-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente ao júri da 2ª Edição do Concurso Fotografia Digital “Souzel Adentro”, subordinado ao tema “Festas e Romarias – Património Imaterial do Concelho de Souzel, que o mesmo seja constituído



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

pelo Vereador Emílio Sabido como membro efetivo e pelo Vereador José Pascoal como membro suplente.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar as ofertas e doações de livros constantes em anexo à referida proposta.-----

PONTO NOVE

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho datado de 22 de julho de 2016, no qual foi aprovada a 1ª adenda ao protocolo celebrado com o Grupo de Cantares de Sousel, assim como o processamento de 1.897,00€.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho datado de 22 de julho de 2016, no qual foi aprovada a 2ª adenda ao protocolo celebrado com a Associação de Jovens "O LUPE", assim como o processamento de 3.500,00€.-----

Sousel, 29 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela